



SEMÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE **PEDRA BRANCA**

ESTADO DA PARAÍBA – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Criado pela **Resolução 01/2004**

SEMÁRIO OFICIAL Nº007 – CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE PROTOCOLO, APREGOAÇÃO E INCLUSÃO EM PAUTA

Recebo o Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora, que cria e disciplina a Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno, acompanhado da Justificativa, da Certidão de Inexistência de Bancadas e Lideranças, da Certidão Negativa de Indicações, do Quadro Técnico de Proporcionalidade e do Despacho de Composição de Ofício.

1. À Secretaria Legislativa, para conferir as assinaturas, numerar a proposição, autuá-la no processo principal e registrar a data e a hora do protocolo;

2. Ao 1º Secretário, para apregoação na primeira sessão subsequente;

3. À Assessoria Jurídica, para emissão de parecer prévio;

4. Após o parecer, inclua-se a proposição em Pauta durante 3 (três) sessões, com distribuição dos avulsos e certificação individual de cada inclusão, nos termos do art. 109 do Regimento Interno;

5. Cumprida a Pauta, por se tratar de projeto da Mesa Diretora, inclua-se na Ordem do Dia, ressalvada deliberação do

Plenário que determine audiência de Comissão Permanente, na forma do art. 109, § 4º.

Pedra Branca/PB, 17 de agosto de 2026

Eliton Teotônio Maia

Presidente da Câmara Municipal